



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 21/2015, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ST CONSULTORIA LTDA. - CNPJ: 04.706.403/0001-01 para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 22 de Abril de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença